

MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados no Vestibular FACAMP 2026 – Vagas Remanescentes - será nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026 e poderá ser realizada de forma presencial ou online.

- 1) Presencial: das 8h às 17h, no campus da FACAMP, localizado na Avenida Alan Turing, 805 – Cidade Universitária – Campinas.
- 2) Online: veja o tutorial através do link
https://www.facamp.com.br/pdf/Tutorial_Matricula_Online.pdf
- 3) Forma de pagamento: conforme previsto em contrato, o pagamento da semestralidade deve ser realizado em 6 parcelas, com vencimento no quinto dia útil. Porém, para as matrículas que ocorrerão em fevereiro, teremos condições de pagamento diferenciados para o primeiro semestre de 2026:
 - 1^a mensalidade (que corresponde à matrícula): vencimento 06/02/26;
 - 2^a mensalidade: vencimento 20/02/26;
 - As demais mensalidades vencerão no quinto dia útil de cada mês.

Outras formas de pagamento poderão ser analisadas caso a caso.

- 4) FUNDO DE BOLSAS: A FACAMP possui um programa de bolsas de estudo para os alunos que não têm condições econômicas de custear integralmente seus estudos.
Você encontra as informações em: <https://www.facamp.com.br/bolsas/> ou pelo WhatsApp 19 3754-8500.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- a. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- d. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- e. RG;
- f. CPF do aluno;
- g. Comprovante de residência.
- h. CPF e RG do responsável financeiro

i. Ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União (para alunos naturalizados brasileiros).

1) O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência. Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos e reconhecidos pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva versão original.

2) Os menores de 18 anos devem apresentar os documentos mencionados no item 2 tão logo estejam de posse deles.

3) O contrato de prestação de serviços educacionais deverá sempre ser assinado eletronicamente pelo aluno e por seu responsável financeiro.

4) A matrícula poderá ser feita por procuração, tanto do aluno quanto do responsável financeiro, não sendo necessário o reconhecimento de firma.

5) Os candidatos aprovados que não se apresentarem à matrícula perderão o direito à vaga correspondente.